



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial para avaliação de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIA de Alegre-ES – ano de 2024, ficando assim constituída:

I – Ediane Vitor de Souza Vital – Presidente da Comissão

II – Sara Ramos de Amorim Jeanmonod

III – Luciene Neves de Assis

IV – Rosimary Paula Ferreira Vargas

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital  
Presidente do COMCRIA